

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 408/2022.** Processo Administrativo nº 1274002/2022 (Licitação). Concorrência nº 012/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0081. Contratada: ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção nas vias, calçadas, escadarias e drenagem pluvial, no âmbito da administração da Regional 7 - bairros Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, São José, Santo André, São Pedro e Santos Reis. Objeto do Aditivo: 1.1. Alteração da redação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO do contrato original, conforme segue: 1.1.1. Alterar o item 12.2.2, "h": Onde se lê: "h) Guias de recolhimento: GPS, GFIP/FGTS (vinculada à matrícula do INSS), PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses das dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA medidos. " Leia-se: "h) Guias de recolhimento: GPS, GFIP/FGTS (vinculada à matrícula do INSS), PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses imediatamente ANTERIOR dos serviços medidos. " 1.1.2. Acrescentar os itens: 12.2.4. A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período. 12.2.5. Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA, apresentar a Certidão Negativa emitida pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26/10/2023. Parecer Jurídico (PGM): 1602/2023, constantes dos autos.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 08 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 418/2019.** Processo Administrativo nº 352660/2019 - 3302696/2020 (SETRAN). Pregão Presencial nº 263/2019. Contratada: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção, reforma, operação de trânsito, implantação e expansão dos sistemas e operação das centrais de sinalização semafórica, com utilização de soluções integradas nas vias do Município de Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 7.685.930,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0013.2.0080, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.44, 3.3.90.30.99, 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.40, 3.3.90.40.99, 4.4.90.40.00, 4.4.90.52.15, 4.4.90.52.19, 4.4.90.52.99, Fonte de Recurso: 1.630.0000.0000, 2.630.0000.0000, 1.990.0320.0000, 2.990.0320.0000, 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.620.0000.0000, 2.620.0000.0000. 1.752.0000.0000, 2.752.0000.0000, 1.899.0320.0000, 2.899.0320.0000. Data da Assinatura: 25/10/2023. Vigência: de 01/11/2023 a 31/10/2024. Nota de Empenho: 464-000, 465-000, 466-000, 467-000, 468-000, 469-000, 470-000, 471-000 e 472-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1601/2023 e 920/2023, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021**

Resumo de instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº: 6068359/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600002.10.0021. RATIFICO a contratação da credenciada ARQUISTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 04.139.058/0001-71, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para elaboração de projetos de reforma para climatização dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs: CMEI Zenaide Genoveva Marcarini Cavalcante, CMEI Luiza Pereira Muniz Correa, CMEI Dom João Batista da Motta e Albuquerque, CMEI Laurentina Mendonça Correa e CMEI João Pedro de Aguiar, no valor de R\$ 227.638,93 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), anexos à seq. #9 do processo 6068359/2023. Justificativa: Tendo em vista o Planejamento Estratégico do Município 2021-2024; a grande quantidade de ações clamadas pelos municípios, principalmente nas áreas de educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, cultura, esporte, mobilidade urbana, turismo, dentre outras; ações essas que demandarão grande quantidade de serviços de engenharia, como obras de edificações e infraestrutura; e existindo também uma demanda reprimida na Secretaria Municipal de Obras(SEMOB) principalmente na elaboração de projetos e de orçamentos; se faz necessária a contratação destes serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; que subsidiarão a execução das obras necessárias ao desenvolvimento, melhorias e adequação dos equipamentos e prédios públicos municipais da cidade de Vitória/ES, conforme diretrizes do Plano de Governo atual. Contratação com base no resultado do Credenciamento nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município de Vitória na data de 02 de agosto de 2021 e disponível no site Portal de Compras do Município, tendo atendido todos os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2021, publicado em 22 de junho de 2021. A demanda se faz necessária para atendimento de ações elencadas como prioridade na Secretaria de Educação quanto à melhoria da infraestrutura das Unidades de Ensino solicitada através do processo nº 6068359/2023. Dotação: 14.01.00.12.365.0001.1007 - 4.4.90.51.80 (estudos e projetos) - 1.500.0025.1001 (receita de impostos e de transf impostos - educação). Vitória, 26 de outubro de 2023. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação.

DIGNIDADE HUMANA:

LEI DE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO

DA EXTREMA POBREZA É SANCIONADA



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

